LEI Nº 5.278 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"REVOGA A LEI Nº 5.260 DE 24 DE MAIO DE 2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INDENIZAR BENFEITORIAS FEITAS NO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 5.260 de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal